Indicação

Nº do Protocolo: 2026031640000243

Nº SAPL: 0310/2026

Registrado por ASS VEREADORA DAYANE COSTA em 13 de março de 2026 às 18:08

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773425436510_41e0bdc0-2885-4b69-a4f0-77cea92ad96d

Autores:

JOÃO GERMANO MEDEIRO, BRENA DAYANE DA COSTA ABREU

DINDICAÇÃO Nº

DISPOE SOBRE A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS NAS RUAS DA COMUNIDADE CONHECIDA COMO "SEM TERRA" LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO II – RUA JAMAICA NA ALTURA DO Nº 265, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao plenário desta casa legislativa a indicação em epígrafe.

Certa da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em plenário, a presente indicação seja encaminhada ao excelentíssimo senhor prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta casa legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2026.

VEREADORA DANYANE COSTA
PODEMOS

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO e outros em 13/03/2026 15:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773425436510_41e0bdc0-2885-4b69-a4f0-77cea92ad96d

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

DISPOE SOBRE A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS NAS RUAS DA COMUNIDADE CONHECIDA COMO "SEM TERRA" LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA DO FUTURO II – RUA JAMAICA NA ALTURA DO Nº 265, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar obras implantação de postes e luminárias em todas as ruas da comunidade conhecida como "Sem Terra" localizada no Bairro Praia do Futuro II.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2026.

VEREADORA DANYANE COSTA
PODEMOS

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO e outros em 13/03/2026 15:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773425436510_41e0bdc0-2885-4b69-a4f0-77cea92ad96d

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo autorizar e viabilizar a instalação de postes e luminárias de iluminação pública na área popularmente conhecida como "Sem Terra", localizada na Rua Jamaica, nas proximidades do nº 265, no bairro Praia do Futuro II, no município de Fortaleza.

A iluminação pública constitui um serviço essencial à garantia da segurança, mobilidade e qualidade de vida da população. A ausência ou deficiência de iluminação em vias e espaços públicos contribui para a sensação de insegurança, dificulta o deslocamento de moradores no período noturno e favorece a ocorrência de situações de risco, especialmente em áreas residenciais com grande circulação de pessoas.

No local mencionado, moradores convivem diariamente com a precariedade da infraestrutura urbana, sendo a falta de iluminação um dos problemas mais relatados pela comunidade. A inexistência de postes e luminárias adequadas compromete a visibilidade da via, prejudica a circulação de pedestres e veículos e aumenta a vulnerabilidade da população, sobretudo de trabalhadores que retornam para suas casas à noite, estudantes e idosos.

A instalação de iluminação pública adequada representa uma medida concreta de valorização do espaço urbano e de promoção da cidadania, contribuindo para tornar o ambiente mais seguro, acolhedor e funcional. Além disso, a melhoria da iluminação tende a estimular a ocupação saudável dos espaços públicos pela comunidade, fortalecendo a convivência social e inibindo práticas ilícitas.

Dessa forma, a presente iniciativa busca atender a uma demanda legítima dos moradores da região, promovendo mais segurança, dignidade e melhores condições de vida para a população do bairro Praia do Futuro II.

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO e outros em 13/03/2026 15:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773425436510_41e0bdc0-2885-4b69-a4f0-77cea92ad96d

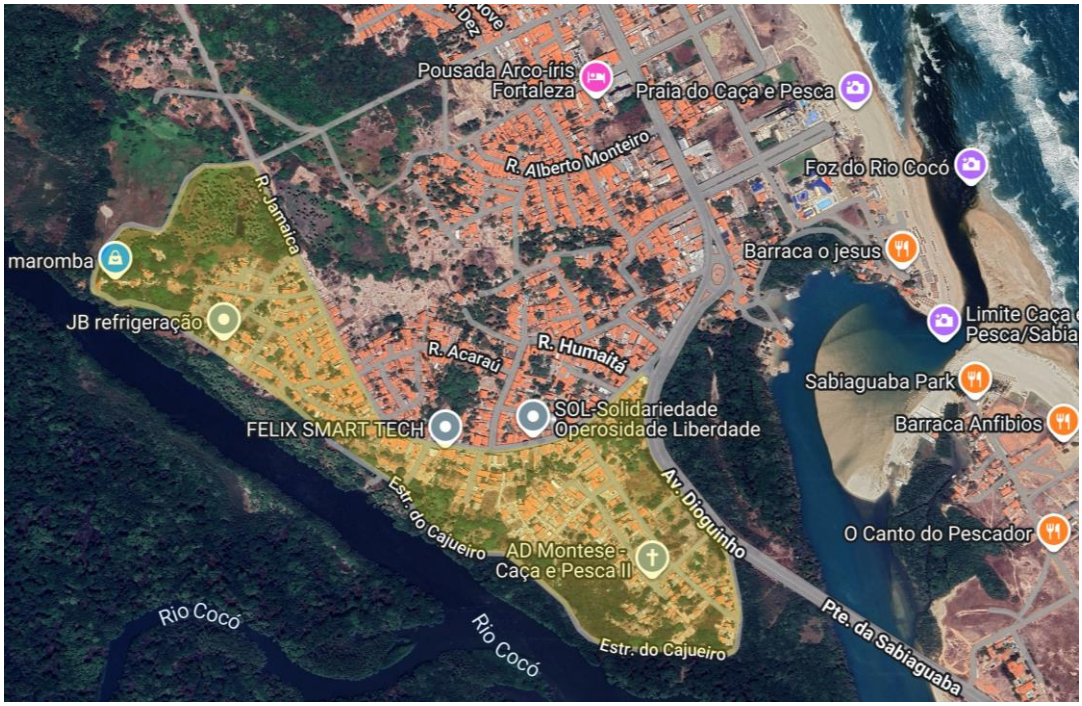


Foto: Região em destaque de amarelo chamada de “Sem Terra”

VEREADORA DANYANE COSTA
PODEMOS

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO e outros em 13/03/2026 15:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773425436510_41e0bdc0-2885-4b69-a4f0-77cea92ad96d

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de março de 2026 às 15:08

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773425436510_41e0bdc0-2885-4b69-a4f0-77cea92ad96d

Documento assinado por

JOÃO GERMANO MEDEIRO, BRENA DAYANE DA COSTA ABREU